

Ano 2015, Edição n.º 3195 - Crato (CE), Segunda-feira 11 de Maio de 2015.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2015, Edição n.º 3195 - Crato (CE), Segunda-feira 11 de Maio de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2015.03.31.1 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.10.08.1. Objeto: Aquisição de material para utilização em fiscalização, implantação e manutenção de sinalização de trânsito de interesse do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Crato/CE. Valor Global do Contrato: 39.869,00 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais). 0701 04 26 782 0058 2.070; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Material Permanente e 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Departamento Municipal de Trânsito do Município de Crato – CE, representado pelo Sr. ENRILE PINHEIRO TELLES e do outro lado a empresa JAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 31 de março de 2015.

**LEI**

LEI N° 3.096/2015.

CRATO/CE, 08 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: Denomina de Rua Luiz Vitorino dos Santos uma das artérias localizada do Bairro Granjeiro, Município de Crato – CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Luiz Vitorino dos Santos, a artéria, paralela a rua Clotilde Brandão e Rua Projetada, no Bairro Granjeiro, loteamento Granjeiro Quadra A lote C, Município do Crato – CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 08 de maio de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

**PORTARIA**

PORTARIA 2404001/2015 - Gabinete do Prefeito

CRATO/CE, 24 DE ABRIL 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto N° 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participação da Secretária de Cultura do Crato Sra. Rosiane Bezerra de Oliveira, representando o Sr. Prefeito Ronaldo Gomes de Matos na reunião do Programa “Cinema na Cidade” que acontecerá no gabinete da Secretaria da Cultura, na cidade de Fortaleza/CE, no próximo dia 28 de abril às 12:30h, na qual se fará presente o Sr. Selmo kalfmann representante da Agência Nacional de Cinema – ANCINE.

Nome: Rosiane Bezerra de Oliveira

CPF: 311.539.763.15

Cargo: Secretária de Cultura

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza

Período: 28/04/2015

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de Abril de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0705003/2015 - GP

CRATO/CE, 07 DE MAIO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, a servidora municipal SILNARA BIDA MAGALHÃES BESERRA, inscrita no CPF sob o nº 952.998.153-87, nomeada através da Portaria nº 0107005/2003-GP, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0011404/2015-SMS

CRATO/CE, 14 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Cleide Messias Silva

CPF: 649.633.733-00

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: PSF Vila Padre Cicero

Destino: Fortaleza-CE

Período: 15/16 de Abril de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 14 de Abril de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0011504/2015-SMS

CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da 410ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, que acontecerá no dia 16 de Abril de 2015, no Auditório do CESAU, em Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF: 223.115.563-04

Cargo: Guarda Municipal / Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 16 de Abril de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 15 de Abril de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0011704/2015-SMS

CRATO/CE, 17 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Francisca Eliete de Brito Silva

CPF: 867.376.783-00

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Centro de Nutrição

Destino: Fortaleza-CE

Período: 19/20 de Abril de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 17 de Abril de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0020904/2015-SMS

CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar a paciente Maria Geracina Nepomuceno, para realização de consulta de revisão marcada para o dia 10 de Abril de 2015 às 13:30 da tarde, no Hospital Regional de Sobral-CE.

Nome: Edilson Gomes de Sousa

CPF: 007.100.423-88

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Sobral -CE

Período: 09/10 de Abril de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 09 de Abril de 2015.

Antônio Lucimilton de Sousa Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0021504/2015

DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O Secretário de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Duciele Araújo Pinheiro Bione, inscrita com CPF 031.014.344-67, portadora do RG 2007906573-7 SSP-CE, lotada na Secretaria de Saúde, cargo de Enfermeira, Matrícula nº 522, para ser portadora do Suprimento de Fundo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos da Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária nº 10.122.0002.2.004 e Elemento de Despesa de nº 3.3.90.36.00.

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art.3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art.4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1535/94.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de Abril de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0021704/2015-SMS

CRATO/CE, 17 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização do SUS/CE- CANOAS, que acontecerá no dia 22 de Abril de 2015 no auditório do CESAU, em Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF: 223.115.563-04

Cargo: Guarda Municipal / Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 22 de Abril de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 17 de Abril de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0605001/2015-GP

CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: Nomeia a Comissão que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do art. 6º e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município do Crato/CE, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação, para o período de 12(doze) meses, composta pelos servidores a seguir, sob a presidência da primeira:

David Esmeraldo de Figueiredo (Presidente) – CPF: 585.678.013-20

Charles Antônio Dória do Nascimento (Secretário) – CPF: 466.367.063-68

Júlio Guilherme Brito Lóssio (Membro) – CPF: 900.556.913-15

Art. 2º. Compete a Comissão de Licitação, especialmente o seguinte:

a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;

b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;

c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliado;

d) Elaborar edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;

e) Emitir parecer.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação proporá a o Prefeito Municipal as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0904001/2015 - SMTDS

CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do XVII Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, que será realizado nos dias 28,29 e 30 de abril do corrente ano em Fortaleza – CE.

Nome: Ana Lúcia Gomes Silveira

CPF: 435.209.793-49

Cargo: Secretária Adjunta (Técnica de Gestão)

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 28,29 e 30/04/2015

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 09 de abril de 2015. \_\_\_\_\_

Elisangela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0904002/2015 - GP

CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do XVII Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de abril do corrente ano em Fortaleza - CE.

Nome: Elisangela Rodrigues Leite Moura

CPF: 500.642.743-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 28,29 e 30/04/2015

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.26 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença ao servidor(a) MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença ao servidor(a) MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 26834 lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, fonte pagadora Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.704,18 (dois mil setecentos e quatro reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14 de maio ao dia 30 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.05.13.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Prevocrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.27 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença ao servidor(a) MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença ao servidor(a) MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 1881 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.000,54 (três mil e cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14 de abril ao dia 30 de julho de 2015, consoante processo nº 2015.05.14.

Façam-se as comunicações necessárias.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato, CE, em 05 de maio de 2015.  
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque  
 Diretor Presidente – Previcrato  
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

## **PORTARIA**

PORTARIA N° 2015.05.28 – BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença ao servidor(a) MIGUEL CAVALCANTE ALBUQUERQUE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° PRORROGAR o benefício de Auxílio doença ao servidor(a) MIGUEL CAVALCANTE ALBUQUERQUE servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n° 25890 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.077,91 (um mil setenta e sete reais e noventa e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de maio ao dia 30 de maio de 2015, consoante processo n° 2015.05.15.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

## **PORTARIA**

PORTARIA N° 0805003/2015 - GP  
 CRATO/CE, 08 DE MAIO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, a servidora municipal LARISSA FERREIRA BACELLAR, inscrita no CPF sob o n° 425.815.753-87, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## **RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO N° 02/2015, de 11 de maio de 2015

CRIA A COMISSÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Crato, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 2.665/2011 de 03 de janeiro de 2011, considerando a deliberação unânime da plenária, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 11 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica constituída a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional incumbida da sua organização, composta pelos seguintes conselheiros:

I - Jessica Tayane da Silva Lima - Secretaria Municipal de Agricultura

II - Maria das Dores Pereira - Associação Pro Melhoramento e Desenvolvimento do Bairro Vila Alta.

III - Maria Simone Silva - Associação das Trabalhadoras Rurais na Agricultura Familiar do Sítio Baixa do Maracujá.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Crato-CE, 11 de maio de 2015.

Ana Lúcia Gomes Silveira

Vice-Presidente do COMSEA do Crato